# ATA

Início: 13h10min – Término: 14h00min. **1)** **PRESENÇAS: 1.1)** **CONSELHEIROS**: Aleixo Anderson de Souza Furtado, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Igor Soares Campos e Eliete de Pinho Araújo. **1.2)** **FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Daniela Borges dos Santos,Elijane Torres Ferreira, Luciana de Paula Vieira e Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues. **1.3)** **CONVIDADOS:** Tony Marcos Malheiros. **ITEM 1 - Introdução e Verificação do *quórum*** – Após a verificação do *quórum* mínimo, prosseguiu-se com a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação - CEF. **ITEM 2 - Leitura e aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação –** A Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3 – Relato de Processos –** O conselheiro **Gunter Roland Kohlsdorf Spiller** informou que existem dois processos referentes a registro de profissional diplomado no exterior em poder do conselheiro **Ricardo Reis Meira** e um processo em seu poder. O conselheiro **Gunter Roland Kohlsdorf Spiller** se comprometeu a relatar o referido processo na 9ª reunião ordinária da CEF e informou que solicitará ao conselheiro **Ricardo Reis Meira** que devolva os processos referentes a registro de profissional diplomado no exterior devido à morosidade para a confecção dos relatos. O conselheiro **Gunter Roland Kohlsdorf Spiller** convocou uma reunião extraordinária para o dia 19 de setembro de 2017 para que ele mesmo possa relatar (em caráter de urgência) os dois processos de registro solicitados por profissionais estrangeiros. **ITEM 5 – Distribuição de Processos –** Não houve processo distribuído. **ITEM 6 – Assuntos Gerais** **–** A arquiteta analista **Luciana de Paula Vieira** informou que recebeu um e-mail de uma estudante que representa um grupo de alunos da Universidade de Brasília – UnB que questiona se o CAU/DF tem algum envolvimento, algum tipo de parceria com empresas júnior de arquitetura. Na 7ª reunião ordinária da CEF, ficou decidido que o CAU/BR seria contactado e tão logo haja manifestação formal sobre o tema, as orientações serão encaminhadas às faculdades/universidades, e também publicadas no site do CAU/DF. O CAU/BR respondeu que o tema vem sendo discutido em seu âmbito interno devido à revisão da Resolução n.º 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a alteração e a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Essa discussão se dá em torno da Lei n.º 13.267, que disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior. A arquiteta analista **Luciana de Paula Vieira** informou que elaborou uma minuta de resposta para a estudante e que enviou por e-mail aos conselheiros para que lessem e desse o seu parecer na presente reunião. Após a leitura da minuta, e discussão sobre o tema, os conselheiros concordaram em encaminhar o texto como resposta à solicitante com cópia à CEF - CAU/BR.

A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** informou que a coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF gostaria de ser ouvida pela CEF/DF sobre a questão dos egressos da instituição, que devido ao curso de Arquitetura e Urbanismo da UDF não possuir reconhecimento do Ministério da Educação – MEC, e conforme deliberação 107/2017 CEF - CAU/BR, o CAU/DF não deve registrar egressos da UDF. Os conselheiros decidiram que a CEF/DF deveria entrar em contato com o CAU/BR para informar que a coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo da UDF solicitou uma reunião com o CAU/DF, porém, antes de decidir em recebe-la ou não, o CAU/DF gostaria de saber as razões, os motivos de porque o CAU/BR chegou a marcar uma reunião com ela e posteriormente, na véspera da data marcada, cancelou. Dependendo da resposta do CAU/BR, o CAU/DF decidirá se recebe ou não a coordenadora. **ENCERRAMENTO** **-** O coordenador, **Gunter** **Roland Kohlsdorf Spiller**, agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 14h00min, declarou encerrada a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação de 2017, da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília - DF, 12 de setembro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **Arquiteto Gunter Roland Kohlsdorf Spiller** Coordenador**Arquiteta Eliete de Pinho Araújo** Conselheiro Titular | **Arquiteto Aleixo Anderson de Souza Furtado**Conselheiro Titular**Arquiteto Igor Soares Campos**Conselheiro Titular |